DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 4

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Despachos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.913, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Sales no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Sales e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **PATRÍCIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO** – RG. Nº. 30.337.309-X – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA – RG. Nº 17.932.769-0.

II – **ELAINE CRISTINA ELEBROKE** – RG. Nº. 32.126.538-5. – Representante da Prefeitura Municipal área da Sáude.

Suplente: MARILI DE FÁTIMA GUERSONI – RG. Nº. 40.296.932-7.

III – **SUELI DE AMORIM ALVES**– RG. Nº.16.933.424-7 – PRESIDENTE.

Suplente: LOREINE SOARES DE SOUSA THEODORO – RG. Nº. 47.125.553-1.

Artigo 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2.908, de 06 de junho de 2025.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor apartir do dia 02 de maio de 2025 revogando as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 4361 DE 17 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), MERCIA LUCIA DE SOUSA VILELA RG N° ***.074.594-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***464338**, lotada no SERMS, para serem gozados no dia 17/06/2025 a 16/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 097/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 017/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão às empresas proponentes:

- **J.G. NARDIN CAETANO LTDA**, LOTE 1 - CAMINHÃO INTERNACIONAL – FRR-3B60, pelo valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

- **CENTRO AUTOMOTIVO PARANÁ RIO PRETO LTDA**, LOTE 2 - SCÂNIA – CYB-6900, pelo valor global de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 017/2025 – Processo n.º 097/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 16 de Junho de 2025

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO n.º 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, ABRANGENDO OS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES, ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INATIVOS E PENSIONISTAS, PELO PERÍODO DE 60 MESES, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DE PORTABILIDADE DAS CONTAS, OBSERVADAS AS NORMATIZAÇÕES ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, encaminho o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** recebido por e-mail, pela empresa CARLETTO BANK LTDA, no dia 16 de junho de 2025, às 14h55min, pelo seguinte e-mail: licitacoes@carlettobank.com.br.

Lembrando que, conforme cláusula 8.1.7 do Edital, a resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido, portanto, a data limite para recebimento da resposta por este setor de licitações será no dia **23/06/2025**, até as 14h00min, para que tenhamos tempo hábil de retornar a empresa solicitante, bem como realizar a publicação.

> ***8.1.7*** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales, 17 de junho de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

juntada
P. M. SALES
Protocolo n.º 1147
17 JUN. 2025
Elvira

À Secretaria Municipal de Administração
Roseli Comparetto dos Santos
Protocolo n.º 1.147/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP

De licitacoes <licitacoes@carlettobank.com.br>
Para licitacao@sales.sp.gov.br <licitacao@sales.sp.gov.br>
Data 16/06/2025 14:55

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, cujo objeto é "O objeto da presente licitação é a contratação: CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, ABRANGENDO OS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES, ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INATIVOS E PENSIONISTAS, PELO PERÍODO DE 60 MESES, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DE PORTABILIDADE DAS CONTAS, OBSERVADAS AS NORMATIZAÇÕES ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS." solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) Considerando que o edital determina a participação de instituição financeira, entretanto, não previu a participação de empresas prestadora de serviços de banking as Service (BAaS), em formato white label. Considerando que o objeto pode ser executado tanto por uma instituição financeira quanto por empresa prestadora de serviços banking as service (BAaS), que utilizam-se da autorização do Banco Central de uma instituição financeira. Nesse sentido, é correto o entendimento de que, em homenagem ao princípio da ampla concorrência, competitividade e economicidade, será admitida a participação de prestadora de serviços de banking as Service (BAaS), em formato white label, utilizando-se da autorização do Banco Central de uma instituição financeira parceira, nos termos da Resolução 4656/2018 e 4657/2018?

Atenciosamente,
CARLETTO BANK LTDA

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

P. M. SALES
Protocolo n.º 1147/25
17 JUN. 2025
Fabiana.

Juntada

DECISÃO

ESCLARECIMENTO SOBRE PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES NA MODALIDADE BANKING AS A SERVICE (BAAS) EM FORMATO WHITE LABEL

PROCESSO n. 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2025

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para o Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Sales/SP, abrangendo os servidores ativos efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, admitidos em caráter temporário, Inativos e Pensionistas, pelo período de 60 meses, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Esclarecimento:

Recebemos solicitação de esclarecimento quanto à possibilidade de participação, no presente certame, de empresas que atuam como prestadoras de serviços financeiros na modalidade **Banking as a Service (BaaS)**, em formato **white label**, ou seja, empresas que não são instituições financeiras autorizadas diretamente pelo Banco Central do Brasil, mas que operam por meio da infraestrutura de uma instituição financeira parceira autorizada.

Decisão:

Após análise da solicitação à luz do edital e da legislação vigente, esclarece-se que:

1. **Conforme item 4.1.2 do Termo de Referência**, é condição de que a licitante seja **instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil**, nos termos da legislação aplicável, o que **exclui, portanto, empresas que apenas prestem serviços na modalidade BaaS ou que atuem por meio de parceiros** autorizados.
2. Ainda nos termos do mesmo item, é exigido que a instituição vencedora **possua agência bancária no município de Sales/SP**:

Aline F. Camilo
Aline Fernanda Camilo
Auxiliar Serviços Administrativos
Setor de Licitação
P. M. Sales

Recebi
17/06/25 as 10:43

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

- até a assinatura do contrato; ou
- no prazo máximo de até 6 (seis) meses após a assinatura do contrato.

3. Ressalte-se que, mesmo diante da **atual inexistência de agência bancária física no município**, a exigência permanece válida e foi formulada justamente para incentivar a instalação de estrutura local, considerando que o município de Sales/SP possui aproximadamente 6.500 habitantes e é classificado como **Município de Interesse Turístico (MIT)**.
4. A exigência de presença física se justifica por:
   - facilitar o atendimento presencial aos servidores públicos (inclusive inativos e pensionistas);
   - permitir serviços que ainda demandam atendimento físico (ex: desbloqueio de cartões, recebimento de documentos, orientação personalizada);
   - fomentar o desenvolvimento local, promovendo inclusão bancária e circulação de recursos no município.
   - Saques, depósitos e recebimentos diversos.
5. Assim, **não é admitida a participação de empresas que não sejam instituições financeiras autorizadas diretamente pelo Banco Central do Brasil**, ainda que operem via white label ou plataforma BaaS, visto que tais empresas **não atendem aos requisitos técnicos e regulatórios estabelecidos no edital**, especialmente no que tange à autorização legal para operar como instituição financeira, já que seriam descaracterizados o seu objeto.

Conclusão:

Permanece válida a exigência de que a licitante seja **instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil** e que **instale agência bancária física no município** dentro do prazo estabelecido. Empresas que atuam exclusivamente por meio da infraestrutura de terceiros (white label/BaaS) **não estão aptas à participação neste certame**.

Sales, 17 de Junho de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

ILMA. SENHORA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JADE TORRES FAVERO.

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1235-CEP 14980-003

ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Tendo em vista a constatação pela análise da documentação apresentada, e a única proposta apresentada no prazo estabelecido no Edital.

Tendo em vista que a proposta comercial da empresa EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA se apresenta mais vantajosa para a Administração por apresentar menor preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2882 de 26 de fevereiro de 2025, determino a contratação da Empresa **EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA**, pelo valor apresentado de **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), para a compra da CAFETEIRA SPIDEM MODELO TREVI SUPER AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO, COM MOEDOR DE GRÃOS INTEGRADO EM 5 NÍVEIS DE MOAGEM. MOEDOR DE GRÃO NA HORA DE PREPARAR O CAFÉ AO SIMPLES TOQUE DO BOTÃO. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM 3 FUNÇÕES AUTOMÁTICAS: CAFÉ EXPRESSO, LUNGO, E ÁGUA QUENTE. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. DISPENSER DE CAFÉ AJUSTÁVEL E BANDEJA TAMBÉM REMOVÍVEL. MÁQUINA COM BOMBA COM 19 BAR DE PRESSÃO E THERMOBLOCK PARA AQUECIMENTO RÁPIDO E A EXTRAÇÃO DO CAFÉ EXPRESSO GENUÍNO E DA CREMA UNIFORME E ESPESSA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA DE QUANTIDADE POR XÍCARA E DE ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA, conforme consta do Termo de Referência.

Sales, 13 de Junho de 2.025.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente da Câmara Municipal